

TECON SUAPE S/A - CNPJ 04.471.564/0001-63 - NIRE 26300011956 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. (i) Data, hora e local. Em 25 de abril de 2022, às 11 (onze) horas, na sede social da Companhia localizada no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, na Avenida Portuária, s/n, Distrito de Suape, CEP 54.594-900. (ii) Presenças. Reuniram-se os conselheiros que representam a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais subscrevem a presente ata. (iii) Mesa. Presidente - Javier Francisco Maria Ramirez. Secretária – Bárbara Gabriela Pontes A. da Cunha. (iv) Convocação. Dispensada em face da presença da totalidade dos membros do conselho de administração. (v) Ordem do dia. 1) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; 2) Deliberar sobre a distribuição do montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia fixado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, nesta data de 25 de abril de 2022 ("Assembleia Geral"); 3) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. (vi) Deliberações. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente e colocados em discussão os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: **1) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, quais sejam: (a) Javier Francisco Maria Ramirez**, argentino, casado, portador de Passaporte Argentino nº AAA786377, inscrito no CPF sob o nº 715.893.104-89, residente e domiciliado no município de Recife, Estado de Pernambuco, à Avenida Boa Viagem, nº 5030, apartamento 601, bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-000, ora reeleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(b) Carlos Roberto Silva Miranda Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.594.523 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 864.034.784-00, residente e domiciliado no município de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Francisco da Cunha, nº 440, apartamento 501, bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-041, reeleito para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Os Diretores ora reeleitos e empossados neste ato, nos termos da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, têm mandato eletivo de 01 (um) ano, estendendo-se até a Reunião do Conselho de Administração que eleger os seus sucessores, sendo permitida a reeleição, conforme previsto no artigo 18 do Estatuto Social. Os Diretores declaram, um a um, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **2) Os Conselheiros deliberaram, ainda, que o montante fixado pela Assembleia Geral acima mencionada para remuneração dos administradores da Companhia será integral e exclusivamente destinado aos Diretores ora eleitos, sendo certo que tal remuneração será distribuída, calculada e paga nos termos dos contratos já celebrados entre os Diretores e a Companhia. 3) Não houve outros assuntos de interesse da Companhia. (vii) Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a reunião, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, com as assinaturas dos presentes registradas em livro próprio, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco e a consequente publicação, tendo-se tirado cópias autênticas para os fins legais. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. (viii) Assinaturas. **Mesa:** Javier Francisco Maria Ramirez - Presidente. Secretário - Carlos Roberto Silva Miranda Filho. **Conselheiros Presentes:** Anders Kjeldsen, representado por seu procurador Jorge Antonio Kogakis; Jose Joel M. Sebastian, representado por seu procurador Carlos Roberto Silva Miranda Filho; e Javier Francisco Maria Ramirez.**

